



Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Assuntos Administrativos

TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATOS Nº 42/2025

Contrato nº: 27/2023

Data de assinatura: 11/08/2023

Data de publicação: 14/08/2023, D.O.U. nº 154, Seção 3, p. 30.

Contratante: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

Contratada: Sefix Empresa de Segurança Ltda.

A Subsecretaria de Assuntos Administrativos, no uso de suas atribuições legais, com base no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, de acordo com a análise descrita no Despacho nº 70/2025/SE/SAA/CGLC/CCONT/DIAC (SEI 16795853), na Nota Técnica nº 21/2025 (SEI 17350435) e na planilha de evolução econômico-financeira (SEI 16795834), determina o apostilamento ao Contrato Administrativo nº 27/2023, atualizando seus valores de R\$ 68.120,36 (sessenta e oito mil cento e vinte reais e trinta e seis centavos) mensais e R\$ 817.444,32 (oitocentos e dezessete mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos) anuais para:

I - **R\$ 71.468,46** (setenta e um mil quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta e seis centavos) mensais e **R\$ 857.621,52** (oitocentos e cinquenta e sete mil seiscentos e vinte e um reais e cinquenta e dois centavos) anuais, no período de 1/1/2024 a 3/9/2024, após a Repactuação pela Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024 - DF000333/2024, firmada entre o Sindicato dos Empregados em Empresas de Segurança e Vigilância do Distrito Federal e o Sindicato das Empresas de Segurança Privada, Sistemas de Segurança Eletrônica, Cursos de Formação e Transporte de Valores no Distrito Federal, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego sob nº DF000333/2024, ensejando revisão dos valores dispostos no Contrato;

II - **R\$ 67.066,81** (sessenta e sete mil sessenta e seis reais e oitenta e um centavos) mensais e **R\$ 1.609.603,44** (um milhão seiscentos e nove mil seiscentos e três reais e quarenta e quatro centavos) referente a 24 meses, no período de 4/9/2024 a 3/9/2026, após a exclusão dos custos fixos ou variáveis não renováveis, ensejando revisão dos valores dispostos no 1º Termo Aditivo.

As alterações representam uma diferença estimada a ser recomposta de **R\$ 1.757,93** (mil setecentos e cinquenta e set reais e noventa e três centavos) sobre o orçamento atual do contrato.

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE

Subsecretaria de Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Ariane Sidia Benigno Silva Felipe, Subsecretário(a)**, em 24/10/2025, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **16795848** e o código CRC **6F676A88**.

Referência: Processo nº 71000.045939/2022-65

SEI nº 16795848